



**SÚMULA**  
**REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO -**  
**Nº 001/2017**

09/02/2017	07:46	09:36	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

<b>REUNIÃO COORDENADA POR</b>	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	
<b>TIPO DE REUNIÃO</b>	ORDINÁRIA	
<b>ASSESSORIA</b>	YNGRID CABRAL	
<b>PARTICIPANTES</b>	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	COORDENADOR CEPEF-CAU/PB
	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	COORDENADORA ADJUNTA-CEPEF/PB
	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	ANA SYBELLE BRAGA BELTRÃO DE ALBUQUERQUE	MEMBRO CEPEF-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO
	WELISON SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

**ABERTURA:**

**1. Verificação de quórum**

O coordenador da CEPEF-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Ricardo Victor de Mendonça Vidal, deu início aos trabalhos da Reunião 001/2017 da CEPEF-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.



---

## PAUTA

---

### 2. Pauta

#### 2.1. Apresentação do Plano de Fiscalização para o ano de 2017

**Origem:** Gerência Técnica e de Fiscalização-CAU/PB

**Relator:** Daniel Chorckatt de Sá Marques

O Coordenador da CEPEF passou a palavra ao Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel Marques, que apresentou os principais aspectos do Plano de Fiscalização, que versa sobre os procedimentos que poderão ser adotados para realização da fiscalização do exercício profissional de arquitetura e urbanismo na Paraíba no ano de 2017. Além de explicar o objetivo geral e os específicos do referido Plano de Ação, Daniel Marques destacou também quais serão as estratégias de ação da Fiscalização do CAU/PB para todo o estado de acordo com cada região. As três primeiras semanas do mês seriam reservadas à fiscalização de obras na região metropolitana, sendo que uma (a terceira) fica exclusiva para arquitetura de interiores e a semana restante (a quarta) em obras localizadas em cidades do interior, inclusive Campina Grande. O Gerente Técnico e de Fiscalização apresentou até o mês de maio como seriam as ações da fiscalização e explicou ainda que o calendário de visitas às cidades está sujeito a alterações de acordo com feriados e férias dos funcionários.

**A COMISSÃO DELIBERA:** 1 - Aprovar o Plano de Fiscalização apresentado para o ano de 2017; 2 - Solicitar ao Gerente técnico e de Fiscalização que verifique a viabilidade financeira acerca da possibilidade de pelo menos um conselheiro da CEPEF acompanhar a ação da Fiscalização inicialmente na cidade de Campina Grande uma vez por mês com o intuito de que esse membro da comissão observe de perto as ações da fiscalização ao sugerir melhorias na atuação do agente de fiscalização e se prontifique a tirar dúvidas e ouvir as demandas que surgirem dos profissionais em relação ao CAU/PB.

#### 2.2. Processo 015/2015-CEPEF-CAU/PB – Protocolo 303962/2015 – Denúncia sobre suposto exercício ilegal da profissão por estudante de arquitetura.

**Origem:** Divisão de Fiscalização - CAU/PB

**Relatora:** Amélia de Farias Panet Barros

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto da relatora e deferir pelo encaminhamento de comunicado à instituição de ensino em que o denunciado estuda, solicitando que a própria instituição, por meio da coordenadora do curso, encaminhe a notificação do CAU ao denunciado para que compareça ao CAU/PB para prestar esclarecimentos em data a ser definida, considerando as diversas tentativas frustradas por parte da fiscalização de localizar o estudante denunciado. O Coordenador da CEPEF irá preparar o comunicado a ser enviado à instituição de ensino.



## **2.3 Protocolo 411695/2016 – Denúncia sobre suposto exercício ilegal da profissão.**

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relator:** Ricardo Victor de Mendonça Vidal

Item de pauta encaminhado para abertura de processo e transferido para a próxima reunião da Comissão.

## **2.4 Protocolo 419561/2016 – Autos de Infração da Casa Cor.**

**Origem:** Divisão de Fiscalização – DFI-CAU/PB

**Relator:** Paulo Sérgio Araújo Peregrino

Item de pauta encaminhado para abertura de processo e transferido para a próxima reunião da Comissão.

## **2.5 Protocolo 463308/2017 – Auto de Infração referente à ausência de RRT**

**Origem:** Divisão de Fiscalização – DFI-CAU/PB

**Relator:** Silton Henrique do Nascimento

Item de pauta encaminhado para abertura de processo e transferido para a próxima reunião da Comissão.

## **2.6 Processo 001/2017-CEPEF-CAU/PB – Protocolo 471507/2017 – Denúncia sobre não cumprimento do piso salarial**

**Origem:** Gerência Técnica - CAU/PB

**Relator:** Ricardo Victor de Mendonça Vidal

**A COMISSÃO DELIBERA:** Acompanhar o voto do relator pelo arquivamento do processo, considerando que, de acordo com a Assessoria Jurídica, a demanda solicitada pela profissional já foi atendida pelo Presidente do CAU/PB por meio da elaboração de um ofício.

## **2.7 Protocolo 471591/2017 – Auto de Infração referente à ausência de registro.**

**Origem:** Divisão de Fiscalização - CAU/PB

**Relator:** Paulo Sérgio Araújo Peregrino

Item de pauta encaminhado para abertura de processo e transferido para a próxima reunião da Comissão.

---

EXTRA PAUTA:

### **3. Extra Pauta**



### 3.1 Discussão sobre a Resolução nº 18 referente aos trâmites sobre registro profissional.

**Origem:** Gerência Técnica – CAU/PB

**Relator:** Ricardo Victor de Mendonça Vidal

**A COMISSÃO DELIBERA:** Continuar com os trâmites de registro profissional conforme recomendado pela deliberação nº 009/2016 da CEPEF-CAU/PB, de modo que os registros de pessoa física e pessoa jurídica, bem como as solicitações de interrupção de registro sejam encaminhados semanalmente para o Coordenador da CEPEF-CAU/PB, que irá autorizar *ad referendum* os registros que estiverem em conformidade com os requisitos definidos pelo CAU/BR com o intuito de dar maior celeridade ao processo. Na reunião mensal da Comissão, a lista completa dos registros e solicitações autorizados pela Coordenadora serão apreciados pelos membros da CEPEF-CAU/PB.

---

#### ENCERRAMENTO:

---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 001/2017 da CEPEF-CAU/PB mediante aprovação desta súmula, que vai assinada pelos membros da CEPEF presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL  
Coordenador

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS  
Coordenadora Adjunta

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO  
Membro

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO  
Membro

ANA SYBELLE B. B. DE ALBUQUERQUE  
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA  
Assistente Administrativa